



PORTARIA Nº 783 DE 08 DE MAIO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no Artigo 2º, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e Portaria Ministerial nº 18 de 10.01.2013/MEC e em conformidade com o constante do processo nº 23399.000116/2013-41,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 684 de 25 de abril de 2013, da servidora IONETE HASSE.

Onde se lê: da Classe D nível 403 para a Classe D nível 404 por ter obtido 101,5 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

Leia-se: da Classe D nível 502 para a Classe D nível 503 por ter obtido 101,5 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

  
Neide Alves